DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Prazo Recursal	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 028/2021 DE 10 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
77/11	149,90	03/11/2021
79/11	149,90	03/11/2021
80/11	149,90	03/11/2021
2632/06	149,90	03/11/2021
5198	200,00	10/11/2021

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 10 de Novembro de 2021

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS OUTUBRO 2021

CONTRATO Nº. 37/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: JURANDIR LEME CONSTRUTORA ME, inscrita no sob o nº CNPJ: 53.227.260/0001-60 - VALOR GLOBAL: R$560.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para execução de obra de construção de centro especializado em fisioterapia e odontologia, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços 003/2021. ASSINATURA: 25/10/2021 - VIGÊNCIA: 25/04/2022.

CONTRATO Nº. 38/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI, inscrita no sob o nº CNPJ: 35.101.847/0001-47 - VALOR GLOBAL: R$25.970,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e notebook para diversos departamentos da prefeitura municipal, conforme procedimento licitatório Convite 008/2021. ASSINATURA: 25/10/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA, CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: RLZ INFORMÁTICALTDA. CNPJ/MF sob o nº 65.596.744/0001-66 – Valor global: R$112.800,00 - OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de software. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor do ajuste inicial e demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 25/10/2021. Vigência 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CONTRATADO: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE DOBRADA LTDA., CNPJ: 01.229.382/0001-92 – Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota municipal. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo, resolvem aditar o presente contrato para aumentá-lo em dez mil litros no item óleo diesel S-10, tendo em vista o esgotamento das quantidades anteriormente previstas, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura 13/10/2021 - VIGÊNCIA: 31/03/2022.

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
CONVITE Nº 009/2021
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitações torna público a abertura de prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, na forma do Art. 109, I, “a”, § 6º, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao julgamento no certame em epígrafe, a qual declarou inabilitada a empresa MARACATU SERVICOS LTDA.

Findo este prazo, caso não haja manifestação, será agendada nova sessão para abertura das propostas.

Dobrada, 09 de novembro de 2021.

GEBERSON MARCO DE LUCCA FALCAI

Comissão Permanente de Licitações

ERONDI LOPES DE SOUZA

Chefe do Setor de Licitações

Outros Atos

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022
SIND.DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA/SP

RESUMIDO

ORÇAMENTO FINANCEIRO 2022

SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 / 10 / 2021.

RECEITAS	Por conta da Contr. Sindical	Por conta das Rendas Próprias	Total das Receitas
RENDA CONTR. SINDICAL	48.800,00		48.800,00
RENDA CONTR. DIV		49.200,00	49.200,00
RENDA OPERACIOANL/PATRIM.		-	-
RENDA EXTRAORDINÁRIA		395.500,00	395.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	**48.800,00**	**444.700,00**	**493.500,00**

DESPESAS	Por conta da Contr. Sindical	Por conta das Rendas Próprias	Total das Despesas
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.300,00	32.700,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENT	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.500,00	412.000,00	433.500,00
OUTROS SERV. SOCIAIS	-	-	-
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	-	-	-
TOTAL DESPESAS E APLIC.	**48.800,00**	**444.700,00**	**493.500,00**

VENÍCIO RAMOS
Presidente

PAULO SERGIO PINOTTI
Tesoureiro

WILIAM C. POLETTO

Sindicato dos Serv. Públicos Dobrada-SP